



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 01/12/2023

**DECRETO Nº 5.469, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município Serra e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 48 da Lei Municipal nº 5.539/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **DIONE DE NADAI**, para exercer o cargo em comissão de Corregedor-Geral – CC-3, da Procuradoria-Geral do Município (Proger), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de novembro de 2023.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal